



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.757

De 28 de fevereiro de 2018.

PROJETO DE LEI N.º 098/17-L.

De 08 de dezembro de 2017.

AUTÓGRAFO Nº 4.747 de 08/02/2018.

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva-REDE).

Dá denominação de "Cotovias, Tucanos e Pelicanos as três Alamedas localizadas no Bairro Gabriel Piza.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

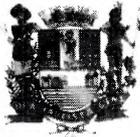
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ALAMEDA COTOVIAS" a via pública localizada no Bairro Gabriel Piza, com início na Alameda Colibris e término em balão de retorno de frente aos Lotes 37 e 38 – Quadra D, com extensão de 1º trecho com 300,00m até o Lote 01 – Quadra F, trecho fechado de 100,00m e 2º trecho de 1180,00m e 10,00m de largura.

Art. 2º Fica denominada "ALAMEDA TUCANOS" a via pública localizada no Bairro Gabriel Piza, com início na Estrada Municipal dos Pessegueiros e término em portão de propriedade particular, com extensão de 300,00m e 10,00m de largura.

Art. 3º Fica denominada "ALAMEDA PELICANOS" a via pública localizada no Bairro Gabriel Piza, com início na Alameda dos Tucanos e término em balão de retorno de frente ao Lote 15 – Quadra F, com extensão de 300,00m e 10,00m de largura.

OK



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Art. 4º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

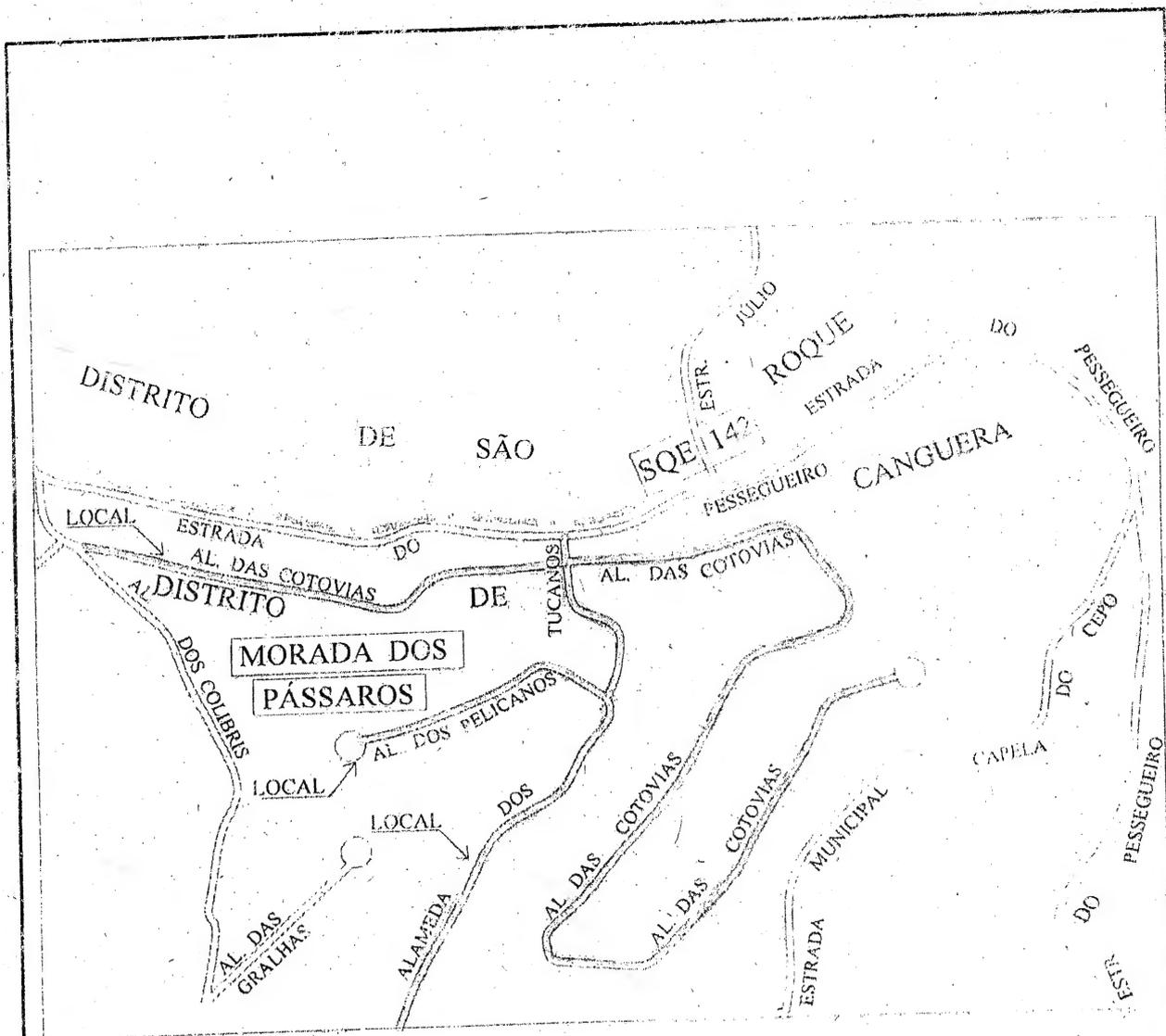
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/02/2018.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 28 de fevereiro de 2018, no Átrio do Paço Municipal.
Aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 08/02/2018.**

/mgsm.-



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO: